



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Deliberação n.º 915/2019

Sumário: Delegação de competências do Conselho Técnico-Científico no seu presidente.

Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento do Conselho Técnico-Científico (CTC), aprovado na reunião de 12 de julho de 2019, e a competência prevista no artigo 24.º, n.º 1, alínea *u*), dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria, o CTC, reunido em 12 de julho de 2019, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 3 do citado artigo 24.º dos Estatutos, delegar no seu presidente, Carlos Manuel da Silva Rabadão, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Emissão de parecer sobre pedidos de participação em eventos científicos de curta duração, designadamente, congressos, seminários, colóquios e eventos análogos;
- b) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em comissões dos eventos científicos referidos na alínea anterior;
- c) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em júris de concursos e de provas académicas, de outras instituições.

12 de julho de 2019. — O Presidente do CTC, *Carlos Manuel da Silva Rabadão*. — O Secretário, *Alcina Teresa Gaspar Ferreira*.

312482484